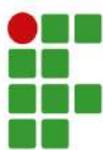


PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2022



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB
AUDITORIA INTERNA - Audin

PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2022

PAINT/2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
3. AUDITORIA INTERNA	4
3.1 COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO IFB	5
4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINTE/ 2022	5
4.1 ASPECTOS GERAIS DO PAINTE	6
4.2 RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINTE	6
4.3 FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN PARA O ANO DE 2022	7
4.4 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA	7
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS	8
5.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA	8
5.1.1 – Serviços de Auditoria advindos de Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração ou Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo	9
5.1.2 Auditorias com base em fatores de riscos	9
5.1.3 Auditorias advindas de trabalhos não realizados em 2021	11
5.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	12
5.3 AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN	13
5.4 AÇÕES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA	14
5.5 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	15
5.6 GESTÃO INTERNA	16
5.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINTE/RESERVA TÉCNICA	17
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
APÊNDICE I	19
DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	19
APÊNDICE II	24
RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTA NO PAINTE/22	24

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e vinculado ao Ministério da Educação – MEC, por meio da Auditoria Interna – Audin, vinculada ao Conselho Superior, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2022 – PAINT/2022.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 01 – Identificação Institucional

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
Denominação abreviada: Instituto Federal de Brasília – IFB	
Código UASG: 158143	Código UG/Gestão: 26428
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (61) 2103 2154	Fax: (61) 2103 2154
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02, CEP: 70.297-400	
CNPJ: 10.791.831/0001-82	
Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br	
Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Recanto das Emas.	

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB foi instituída pela Resolução - RIFB Nº 28, de 18 de novembro de 2009, de acordo com o art. 74 da Constituição

Federal, Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 e Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, sob a denominação de Unidade de Auditoria Interna – UNAI. Com a Resolução - RIFB Nº 22, de 15 de julho de 2011 passou a denominar-se Núcleo de Auditoria Interna – NAIN e, em 2017, por meio da Resolução Nº 001/2017, que aprovou a atual estrutura organizacional do Instituto Federal de Brasília (IFB), passou a denominar-se Auditoria Interna – Audin.

A Audin teve seu Estatuto aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução 39/2020 - RIFB/IFB. Conforme consta nesse Estatuto, a Audin do IFB é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação, que tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições, não impede à Audin o acesso livre, amplo e irrestrito a todas as áreas da instituição.

Ressalta-se que a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

3.1 Composição da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 4 (quatro) auditores, incluindo a Auditora-Chefe, conforme o quadro a seguir.

Quadro 02 – Equipe de Auditoria do IFB

Integrantes da Audin	Cargo	Formação Acadêmica	Instrumento de nomeação
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.
Vitor Neves de Moraes	Auditor	Graduação: Economia Especialização: Controladoria e Finanças	Portaria nº 411, de 17/04/2019, publicada DOU em 18/04/2019, seção 2, p. 27.

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/ 2022

4.1 Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2022 do Instituto Federal de Brasília foi desenvolvido segundo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGU/SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021 e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

De acordo com o Art. 3º da IN Nº 05, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Dessa forma, para definir os trabalhos a serem realizados no ano de 2022, a Audin levou em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023) e os fatores de riscos (materialidade, criticidade e relevância) que podem impactar no atingimento dos objetivos institucionais.

As ações de auditoria previstas no PAINT/2022 visam agregar valor à gestão, apresentando auxílio para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Dessa forma, a Audin objetiva auxiliar o IFB na realização dos seus objetivos institucionais e na melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da Administração.

4.2 Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT

Todos os anos encontram-se dificuldades para concluir as ações de auditorias previstas no PAINT. São elas:

- Atraso no atendimento das solicitações de auditoria, ocasionando atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilidade para concluí-los;
- Não atendimento das recomendações exaradas pela Audin;
- Falta de acesso a sistemas do governo federal para realizar trabalhos específicos de auditoria.

No quesito risco, considera-se que a insuficiência de conhecimentos técnicos por parte dos integrantes da Auditoria nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e engenharia deixam essas áreas vulneráveis, pois não há um acompanhamento efetivo pelo setor de auditoria.

A Audin acompanha a execução dos contratos de obras de engenharia, mas esse acompanhamento se resume apenas em verificar se os materiais constantes na medição foram empregados na obra, limitando-se aos materiais que são visíveis e contáveis.

4.3 Força de Trabalho da Audin para o ano de 2022

Para a elaboração do PAINTE/2022, a Audin estimou a força de trabalho disponível em hora-homem, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 4 (quatro) auditores;
- b) Número de dias úteis no ano de 2022 é de 250 dias;
- c) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias).

Desse maneira, calcula-se a estimativa de horas disponíveis para execução do PAINTE/22, conforme o Quadro 03.

Quadro 03 - Estimativa de horas disponíveis para a execução do PAINTE/22

Mês	Dias úteis	Horas de Trabalho	Nº de auditores	Total
Janeiro	21	168	4	672
Fevereiro	19	152	4	608
Março	22	176	4	704
Abril	19	152	4	608
Maio	22	176	4	704
Junho	22	176	4	704
Julho	21	168	4	672
Agosto	23	184	4	736
Setembro	21	168	4	672
Outubro	19	152	4	608
Novembro	19	152	4	608
Dezembro	22	176	4	704
Total de Horas em 2022				8000
Desconto de horas referentes às férias (4 auditores x 22 dias x 8h)				704
Total de horas disponíveis para a execução do PAINTE/22				7.296

Assim, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2022 é de 7.296 horas-homem.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho da Audin poderá sofrer reduções ao longo do exercício, devido a licenças para capacitação ou licença saúde, entre outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

4.4 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA

Para o planejamento do PAINTE, utilizou-se a base de dados constante da Proposta Orçamentária Anual do IFB - exercício de 2022, com a previsão de **R\$ 268.835.000,00** (duzentos

e sessenta e oito milhões e oitocentos e trinta e cinco mil reais), conforme dados disponibilizados no site do Ministério da Economia.

Quadro 04 - PLOA de 2022

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022			
Total	264.978.731	258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	215.177.415	208.430.966	102.422.072	102.416.282	228.049.490			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			80.437	80.437	81.832			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	1.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.588	43.588	14.481	13.613	44.913			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	49.757.728	49.755.190	13.691.946	49.324.169	40.657.765			
Função								
09 Previdência Social	2.925.354	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340			
12 Educação	262.009.789	255.511.909	114.287.969	149.914.402	266.078.915			
28 Encargos Especiais	43.588	43.588	95.918	95.050	127.745			
Subfunção								
122 Administração Geral	9.496							
128 Formação de Recursos Humanos	295.546	295.546	96.512	90.722	298.976			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.925.354	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340			
301 Atenção Básica	1.576.207	1.549.181	11.081.599	11.081.599	11.081.599			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.247.032	8.781.488						
363 Ensino Profissional	219.605.347	213.812.433	70.350.811	105.983.034	220.581.718			
846 Outros Encargos Especiais	31.319.749	31.116.848	32.854.965	32.854.097	34.244.367			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.049.134	197.804.750	91.325.398	91.325.398	216.751.747			
3 Outras Despesas Correntes	44.312.410	43.807.996	24.028.208	31.447.583	49.838.791			
4 Investimentos	16.617.187	16.616.998	856.330	29.062.520	2.244.462			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	214.123.407		49.767.391	2.244.462				266.135.260
150			71.400					71.400
169	2.628.340							2.628.340
Total	216.751.747		49.838.791	2.244.462				268.835.000

Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/VolumeV.pdf>

5 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS

5.1 Serviços de Auditoria

Para a definição dos serviços de auditoria do exercício de 2022, foram considerados os normativos vigentes, a força de trabalho disponível, as políticas e diretrizes governamentais, o Planejamento Estratégico do IFB, as determinações dos órgãos de controle interno e externo e os seguintes fatores de riscos: relevância, materialidade e criticidade.

Destaca-se que, para a construção do PAINT, a Auditoria Interna disponibilizou um formulário para que os gestores dos *Campi* e da Reitoria tivessem a oportunidade de sugerir novas auditorias, bem como de indicar o melhor período para a execução das auditorias baseadas nos fatores de riscos. Dessa forma, evita-se que a execução das auditorias ocorra em períodos críticos para as áreas auditadas.

Por fim, informa-se que no detalhamento dos serviços de auditoria será demonstrado os objetivos da auditoria, a origem da demanda, o tipo de serviço, a quantidade de auditores envolvidos e o provável tempo de duração da ação.

5.1.1 Serviços de Auditoria advindos de Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração ou Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

No quadro abaixo estão relacionados os serviços de auditoria advindos de obrigação normativa e de solicitação de órgãos de controle. Cabe ressaltar que não houve solicitação para realização de trabalhos específicos por parte da Alta Administração. Assim, no decorrer do exercício de 2022, à medida que as demandas da Alta Administração forem encaminhadas à Audin, essas serão executadas por meio do item 5.7 deste PAINT.

Quadro 05 – Ações advindas de obrigação normativa e de solicitação do controle externo

Item 01 – Monitoramento do Acórdão 484/TCU – Informatização dos processos administrativos	
Objetivo:	Verificar se as medidas adotadas de informatização dos processos administrativos no IFB garantem a integral implementação dos processos eletrônicos na Instituição.
Origem da Demanda:	Solicitação do Órgão de Controle Externo - Acórdão 484/2021 do TCU
Tipo de serviço:	Avaliação
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 30/04/2022 320 horas-homem
Item 02 – Governança, Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações	
Objetivo:	Avaliar a governança, gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações realizadas pela Instituição.
Origem da Demanda:	Obrigação Normativa - Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 10 de julho de 2021
Tipo de serviço:	Avaliação
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 02 (dois) servidor da Auditoria. Período de execução: 02/05/2022 a 31/08/2022 360 horas-homem

5.1.2 Auditorias com base em fatores de riscos

A seleção das auditorias previstas neste item foi realizada com base nos fatores de riscos de materialidade, relevância e criticidade, conforme a metodologia descrita no Apêndice I deste PAINT.

Registra-se que o planejamento individual das auditorias será baseado em riscos, e os auditores envolvidos definirão, de forma mais clara, os objetivos, o tamanho da amostra, os exames e os recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. Além do mais, serão considerados o tamanho do objeto e a experiência da equipe quanto ao tema.

Quadro 06 – Auditorias selecionadas com base em riscos

Item 03 – Gestão de Ensino - Programas e Projetos de Assistência Estudantil	
Objetivo:	Verificar: i) a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação do PNAES; ii) se os controles administrativos relativos à seleção de alunos e sobre os pagamentos efetuados são eficientes; iii) se a divulgação do programa é eficiente, atingindo o público alvo da política; e iv) se os critérios de seleção dos beneficiários são adequados, conforme edital de chamamento e o Decreto Nº 7.234/2010.
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos
Tipo de serviço	Avaliação
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 30/04/2022 480 horas-homem
Item 04 – Gestão de Pesquisa e Extensão - Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão	
Objetivo:	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão está de acordo com os normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.
Origem da Demanda:	Seleção baseada em riscos
Tipo de serviço:	Avaliação
Recursos Humanos e Período :	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/05/2022 a 31/08/2022 480 horas-homem
Item 05 - Gestão Administrativa - Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos	
Objetivo:	Avaliar os controles internos adotados pelo IFB na gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços contínuos.
Origem da Demanda:	Seleção baseada em riscos
Tipo de serviço:	Avaliação
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 01/09/2022 a 31/12/2022 400 horas-homem
Item 06 - Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes	
Objetivo:	Analisar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes para verificar se estes realizam as atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela gestão do IFB e pelos normativos vigentes.
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos
Tipo de serviço	Avaliação
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 01/09/2022 a 31/12/2020 400 horas-homem
Item 07 – Gestão de Pessoas – Frequência dos servidores técnico-administrativos	
Objetivo:	Avaliar a efetividade dos controles de frequência dos servidores técnico-administrativos.
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos

Tipo de serviço	Avaliação
Recursos Humanos e Período	Todos os servidores da Audin Período de execução: 01/09/2022 a 31/12/2022 400 horas-homem

5.1.3 Auditorias advindas de trabalhos não realizados em 2021

Das cinco obras dos Centros de Formação Tecnológica (CFTs) que tiveram início no final do ano de 2020, três ficaram paralisadas por falta de pagamento, acarretando prejuízos no cronograma. Dessa forma, as auditorias relacionadas ao acompanhamento da execução das obras previstas no PAINT/2021 não puderam ser concluídas, e por essa razão, estão listadas como trabalhos que serão desenvolvidos em 2022.

Ressalta-se que os itens relacionados no quadro 07 objetivam a conclusão dos itens do 6.9, 6.10 e 6.11 do PAINT/2021.

Por fim, informa-se que as justificativas pelo não desenvolvimento desses trabalhos serão explicitadas no RAIN/2021.

Quadro 07 – Auditorias não concluídas em 2021

Item 08 – Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Samambaia	
Objetivo:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Também, serão realizadas aferições <i>in loco</i> de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato.
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos - PAINT/21 – item 6.9
Tipo de serviço	Avaliação
Recursos Humanos e Período	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/07/2022 280 horas-homem
Item 09 – Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Planaltina	
Objetivo:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Também, serão realizadas aferições <i>in loco</i> de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos - PAINT/21 – item 6.10
Tipo de serviço	Avaliação
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 01 (um) servidor, da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/07/2022 280 horas-homem
Item 10 – Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Estrutural	
Objetivo:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Também, serão realizadas aferições <i>in loco</i> de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato

Origem da Demanda:	Seleção baseada em riscos - PAINT/21 – item 6.11
Tipo de serviço:	Avaliação
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/07/2022 280 horas-homem

5.2 Ações de Capacitação e Treinamentos

Para o exercício de suas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista, que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também, um alto grau de conhecimento dos objetivos da Instituição. O artigo 4º, § 2º da IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, prevê que a Audin deve alocar para as atividades de capacitação, no mínimo, 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade.

Assim, a equipe de auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam: Fiscalização de Obras Públicas; Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial; Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; e Gerenciamento de Riscos. A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

Também, os auditores se debruçarão sobre o estudo da exigência normativa, prevista na IN Nº 04/2018 da CGU, acerca da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, a fim de aperfeiçoar esse procedimento na rotina da auditoria.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI/MEC é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Nessa perspectiva, segue abaixo a previsão das capacitações dos servidores da Audin:

Quadro 08 - Previsão de capacitação dos servidores da Audin

Capacitação	Cronograma	Número de Servidores
Fiscalização de Obras	Calendário 2022	3
Gestão de Riscos	Calendário 2022	4
Governança Pública	Calendário 2022	2
Licitações e Contratos	Calendário 2022	3
Contabilização de Benefícios	Calendário 2022	4

Gestão de Pessoas	Calendário 2022	3
55º Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	1º semestre de 2022	2
56º Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	2º semestre de 2022	2

Obs.: a realização das capacitações listadas no Quadro acima depende da liberação de recursos para a auditoria arcar com as despesas ou de oferta de cursos gratuitos.

Considerando as ações de contenção da pandemia do Covid-19 e a restrição orçamentária, na medida do possível, a Audin privilegiará os cursos gratuitos e on-line.

Por fim, informa-se que a Audin reservou um quantitativo de 480 horas-homem para a participação em cursos e eventos de capacitação durante o exercício de 2022, conforme o quadro abaixo:

Quadro 09 - Capacitação

Item 11 - Cursos e Eventos de Capacitação	
Objetivo:	Participar de cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria.
Origem da Demanda:	Audin
Tipo de serviço:	Capacitação
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 480 horas-homem

5.3 Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela Audin. Nesse sentido, o artigo 4º, inciso II, da IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, estabelece que o PAINT deve conter uma previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Nesse sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram. Destaca-se que após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

Ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin.

Por fim, informa-se que, para o exercício de 2022, a Audin dedicará uma carga horária de 480 horas para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

Quadro 10 – Monitoramento das Recomendações da Audin

Item 12 - Monitoramento das Recomendações da Audin	
Objetivo:	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN.
Origem da Demanda:	Obrigação Normativa – IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
Tipo de serviço:	Monitoramento
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 480 horas-homem

5.4 Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin foi instituído pela Portaria Normativa no 06/2019-RIFB/IFB. Esse programa tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Para atender os requisitos do programa e cumprir a sua finalidade, a unidade deve realizar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior, Colégio de Dirigentes e gestores das unidades avaliadas.

A partir dos resultados obtidos com o envio desses questionários, é possível identificar as falhas e acertos da auditoria e promover melhorias contínuas.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade. Acerca desse tema, informa-se que a CGU disponibilizou, por meio do Sistema e-Aud, a autoavaliação de maturidade realizada com base no modelo IA-CM. Dessa forma, a Audin irá avaliar a maturidade da unidade de auditoria no referido sistema.

O quadro abaixo realiza o detalhamento das ações que serão desenvolvidas em 2022 no que concerne à gestão e melhoria de qualidade da Audin:

Quadro 11 - Gestão da Melhoria de Qualidade

Item 13 - Avaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna	
Objetivo:	Realizar, no Sistema e-Aud, a autoavaliação da maturidade da Audin com base no modelo IA-CM.
Origem da Demanda:	Instrução Normativa Nº 3, de 9 de junho de 2017 da CGU
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 15/11/2022 a 31/12/2022 120 horas-homem.
Item 14 - Avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB	
Objetivo	Avaliar a qualidade das ações desenvolvidas pela Audin e identificar as oportunidades de melhoria nos trabalhos de auditoria.

Origem da Demanda:	Instrução Normativa Nº 3, de 9 de junho de 2017 da CGU
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 120 horas-homem,

Por fim, registra-se que o Programa de Gestão de Melhoria ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento. Dessa forma, pretende-se melhorar a qualidade dos produtos entregues pela Audin, priorizando sua atuação na busca pela aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

5.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

De acordo com o art. 11 do Estatuto da Audin, compete à Auditoria Interna:

- Verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos ao IFB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrativa;
- Fornecer os dados dos processos do IFB em análise no TCU e CGU, constantes nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente

Dessa forma, a Audin alocou 440 horas-homem para fornecer suporte necessário e acompanhar as recomendações/determinações da CGU e do TCU, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12 – Informações para órgãos de controle interno ou externo

Item 15 – Apoio aos órgãos de controle interno e/ou externo	
Objetivo:	Prestar apoio à CGU e ao TCU.
Origem da Demanda	CGU/TCU
Tipo de serviço	Acompanhamento/Suporte
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 240 horas-homem
Item 16– Monitoramento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e/ou externo	
Objetivo:	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
Origem da Demanda	CGU/TCU
Tipo de Serviço	Monitoramento
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 200 horas-homem

5.6 Gestão Interna

A IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, da CGU determina que a Auditoria Interna deve alocar horas destinadas à Gestão Interna. Sendo assim, destinou-se 1.120 horas-homem para as ações relativas ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/23, Relatório de Auditoria Interna- RAIN/21, Contabilização dos Benefícios, Parecer de Auditoria, bem como para outras atividades internas da Audin, tais como: reuniões da equipe de auditoria; atualização de normativos e aprimoramento dos controles internos.

Quadro 13 – Gestão da Auditoria

Item 17– Relatório Anual de Auditoria Interna (RAIN/21)	
Objetivo:	Apresentar os resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2021. Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2021, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
Origem da Demanda	Obrigação Normativa – IN Nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
Tipo de Serviço	Outros
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/03/2022 240 horas-homem
Item 18 - Acompanhamento do Relatório de Gestão 2021	
Objetivo:	Acompanhar o processo de prestação de contas do IFB referente ao exercício de 2021.
Origem da Demanda	TCU
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/03/2022 120 horas-homem
Item 19 - Parecer da Auditoria Interna	
Objetivo:	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.
Origem da Demanda:	Obrigação Normativa – IN Nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
Tipo de Serviço	Outros
Recursos Humanos e Período	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 03/01/2022 a 31/03/2022 120 horas-homem
Item 20 - Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna	
Objetivo:	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades de auditoria interna.
Origem da Demanda:	CGU - Instrução Normativa SFC/CGU Nº 10/2020
Tipo de Serviço:	Outros
Recursos Humanos e Período	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 240 horas-homem

Item 21 - Plano Anual de Auditoria – PAINT/2023	
Objetivo:	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023.
Origem da Demanda:	Obrigaç�o Normativa – IN n� 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
Tipo de Servi�o:	Outros
Recursos Humanos e Per�odo:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Per�odo de execu�o: 01/09/2021 a 29/11/2021 280 horas-homem.
Item 22 – Outras atividades da Auditoria Interna Gest�o Interna	
Objetivo:	Aprimorar as atividades da Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	Audin
Tipo de Servi�o:	Outros
Recursos Humanos e Per�odo:	Todos os servidores da Audin Per�odo de execu�o: 03/01/2022 a 31/12/2022 120 horas-homem

5.7 Demandas extraordin rias recebidas pela UAIG durante a realiza o do PAINT/Reserva T cnica

As demandas extraordin rias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o per odo de execu o do Plano de Auditoria Interna.

Para o tratamento e atendimento das demandas supracitadas, a Audin considerar  a disponibilidade de horas t cnicas, o planejamento dos trabalhos, a capacidade t cnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condu o e andamento dos trabalhos anteriormente planejados.

Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, a Audin poder  incorpor las ao PAINT. Ressalta-se que as mudan as significativas que impactem o planejamento inicial ser o encaminhadas ao Conselho Superior para aprova o.

As horas destinadas a atender  s demandas extraordin rias, tamb m, ser o usadas quando as auditorias previstas demandarem um quantitativo de horas maior do que o previsto inicialmente, bem como para atender  s demandas imprevistas da Audin, tais como: licen as m dicas; consultas m dicas e odontol gicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Registra-se que para tratar as demandas extraordin rias recebidas pela Audin durante a realiza o do PAINT, a Audin alocou 856 horas-homens, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 14 – Trabalhos provenientes de demandas extraordin rias

Item 23 - Trabalhos provenientes de demandas extraordin�rias	
Objetivo:	Realizar trabalhos n�o previstos no PAINT/22 e atender �s demandas imprevistas da Audin, tais como: licen�as m�dicas; consultas m�dicas e odontol�gicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.
Origem da Demanda:	Obriga�o Normativa – IN N� 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU

Tipo de serviço:	Consultoria/Avaliação/Apuração/Suporte
Recursos Humanos e Período:	Todos os servidores da Audin Período de execução: 03/01/2022 a 31/12/2022 856 horas-homem

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINTE/2022 será executado no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Estima-se que as ações previstas no PAINTE contribuam para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da Instituição.

Destaca-se que, ao longo do exercício de 2022, o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como: Pandemia de COVID-19; treinamentos; trabalhos especiais; atendimentos ao TCU, à CGU, à Reitoria e à solicitação de alguns setores.

Quanto à aprovação do PAINTE, o art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU, prevê que a ausência de manifestação formal do Órgão de Controle Interno no prazo estipulado não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINTE:

Art. 6º As unidades de supervisão técnica devem se manifestar sobre as propostas de PAINTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º A ausência de manifestação formal no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINTE por parte das unidades supervisionadas

Art. 7º O PAINTE deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

Dessa forma, caso a CGU não se manifeste formalmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a ação prevista no artigo 7º deve ser tomada para aprovação do PAINTE pelo Conselho Superior.

Sarah Lopes Pinto
Auditora-Chefe
Port. Nº 922, de 21/09/2020

APÊNDICE I

Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

A Gestão de Riscos do IFB encontra-se em processo de implementação. Quanto a esse fato, o Programa de Integridade do IFB aborda o cronograma de ações a fim de revisar os processos já mapeados, mapear novos processos, além de realizar a devida avaliação de riscos destes processos. Espera-se que até o fim do próximo ano os principais riscos da Instituição já estejam mapeados.

Considerando que a gestão de riscos da Instituição é incipiente, a Audin utilizou-se de método alternativo para a seleção dos trabalhos de auditoria. Ressalta-se que devido à baixa capacidade operacional da Audin, não foi viável a avaliação de riscos pela UAIG. Dessa forma, os trabalhos de auditoria foram selecionados com base em fatores de riscos, observando os critérios de criticidade, materialidade e relevância.

1.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de fatores de riscos

A IN Nº 05/2021 da CGU estabelece que o PAINT deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) em harmonia com o planejamento estratégico, riscos, estrutura e outros fatores da unidade auditada. Dessa forma, para a elaboração da matriz de risco, a Audin levou em consideração a Proposta de Lei Orçamentária Anual 2022 (PLOA), o Orçamento de 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023), o Relatório de Gestão de 2020, o Plano de Integridade do IFB, os relatórios de auditorias anteriores, entre outros documentos.

Após o estudo desses documentos, foi possível identificar os macroprocessos (finalísticos e de apoio) e extrair um rol de temas passíveis de auditoria para compor a matriz de riscos, conforme o quadro a seguir:

Macroprocessos de Apoio	Temas Passíveis de Auditoria
Gestão de Pessoas	Admissão e exoneração de pessoal
	Capacitação
	Contratação de Professores Substitutos
	Progressões Funcionais
	Retribuição por Titulação
	Frequência dos Técnicos
	Frequências dos docentes

	Saúde do Servidor
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Licitação e Dispensa de licitação
	Concessão de diárias e passagens
	Almoxarifado
	Gestão e Fiscalização de Contratos
	Gerenciamento da frota de veículos
	Inventário de bens patrimoniais
	Gestão de outsourcing de impressão
	Execução orçamentária e financeira
Gestão da Governança	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação
	Plano de Integridade
Macroprocessos Finalísticos	Temas Passíveis de Auditoria
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Programas e projetos de assistência estudantil
	Combate à evasão escolar,
	Projetos de Pesquisa e Extensão
	Índice de execução do Orçamento do NAPNE

Registra-se que para a definição dos temas passíveis de auditoria, considerou-se a capacidade operacional e técnica da Audin.

Por fim, após a identificação dos temas que compõem a matriz de riscos, foi realizada a seleção das auditorias com base nos fatores de riscos. A pontuação dos fatores materialidade, relevância e criticidade foram medidos respeitando os critérios objetivos descritos no item 1.2 desse documento.

1.2 Fatores de Priorização das Atividades

1.2.1 Materialidade

A Materialidade foi apurada com base no montante financeiro empregado nas ações e programas definidos na Proposta de Lei Orçamentaria 2022, e de forma subsidiária as despesas executadas em exercícios anteriores. O quadro abaixo detalha a escala utilizada.

Grau de Materialidade	Materialidade/Orçamento			Grau
MUITO BAIXO		$X \leq$	0,1%	1
BAIXO	0,1%	$< X \leq$	1,0%	2
MÉDIO	1,0%	$< X \leq$	5,0%	3
ALTO	5,0%	$< X \leq$	10%	4
MUITO ALTO		$X >$	10%	5

1.2.2 Relevância

A Relevância é o aspecto ou fato considerado importante para o alcance dos objetivos da entidade. O quadro abaixo demonstra os fatores e aspectos considerados para a determinação da relevância.

Grau de Relevância	Aspectos a serem considerados	Grau
MUITO BAIXO	Atividades pouco relevantes	1
BAIXO	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
MÉDIO	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
ALTO	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
MUITO ALTO	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5

1.2.3 Criticidade

Para a Criticidade foram consideradas os seguintes critérios: a data da última auditoria e as fragilidades identificadas pela Audin.

Para o cálculo do valor da criticidade somou-se o grau de tempo e de falhas, assim Criticidade = (Grau 1 + Grau 2).

Grau de Criticidade	Tempo	Grau 1
MUITO BAIXO	Menos de 12 meses	1
BAIXO	De 12 meses até 24 meses	2
MÉDIO	De 24 meses até 36 meses	3
ALTO	De 36 meses até 48 meses	4
MUITO ALTO	Mais de 48 meses ou nunca auditada	5
Grau de Criticidade	Falhas	Grau 2
BAIXO	Sem falhas conhecidas	1
MÉDIO	Indícios de falhas	2
ALTO	Falhas constatadas pela Audin	3
MUITO ALTO	Reincidência de falhas constatadas pela Audin	5

1.3 Matriz de Riscos

Após a avaliação e pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios estabelecidos. O resultado da matriz de risco (RMR) foi obtido pela soma do grau materialidade (gM), relevância (gR) e criticidade (gC).

$$\text{RMR} = \text{gM} + \text{gR} + \text{gC}$$

Aplicada a fórmula acima descrita, foi realizada a classificação final de riscos dos temas passíveis de auditoria. Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco.

Classificação do Grau de Risco

Pontuação Final	Grau de Risco
4 a 8	baixo
9 a 12	médio
13 a 20	alto

Com base na metodologia acima descrita, a Audin definiu que os **cinco temas** com maior grau de risco seriam priorizados para auditoria em 2022.

Por fim, registra-se que, devido às consequências da Pandemia de COVID/19, a Audin não auditará o tema “Combate à evasão escolar”. Quanto a esse fato, a Audin analisou os argumentos apresentados pelos gestores na reunião de apresentação do PAINT/22 e decidiu não auditar esse tema no ano de 2022. Sendo assim, esse tema foi substituído pelo tema com a maior pontuação seguinte.

Matriz de Riscos elaborada pela Audin

Macroprocesso	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Total	Grau de risco
				Tempo	Falha		
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projetos de Pesquisa e Extensão	2	5	4	5	16	ALTO
Gestão de Pessoas	Frequência dos Técnicos	5	3	1	5	14	ALTO
Gestão de Pessoas	Frequências dos docentes (análise dos PITs e RITs)	5	3	1	5	14	ALTO
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Combate à evasão escolar	1	5	5	2	13	ALTO
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Programas e projetos de assistência estudantil	3	5	2	3	13	MÉDIO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos	3	3	1	5	12	MÉDIO
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Índice de execução do Orçamento do NAPNE	2	5	1	3	11	MÉDIO
Gestão de Pessoas	Gratificações e retribuições	3	2	5	1	11	MÉDIO
Gestão de Pessoas	Saúde do Servidor	1	4	5	1	11	MÉDIO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Licitação e Dispensa de Licitação	3	3	3	1	10	MÉDIO

Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Almoxarifado	1	3	1	5	10	MÉDIO
Gestão de Pessoas	Contratação de Professores Substitutos	2	2	2	3	9	MÉDIO
Gestão de Pessoas	Admissão e exoneração de pessoal	1	2	5	1	9	MÉDIO
Gestão da Governança	Plano de Integridade	1	2	5	1	9	MÉDIO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gerenciamento da frota de veículos	1	2	2	3	8	BAIXO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Concessão de diárias e passagens	1	2	2	3	8	BAIXO
Gestão de Pessoas	Capacitação	1	5	1	1	8	BAIXO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gestão de outsourcing de impressão	1	2	1	3	7	BAIXO
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Execução orçamentária e financeira	1	3	1	1	6	BAIXO
Gestão da Governança	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	1	2	2	1	6	BAIXO

APÊNDICE II
RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/22

Item	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Tipo de Serviço	Início	Conclusão	H/H
Serviços de Auditoria							
01	Monitoramento do Acórdão 484/TCU	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão está de acordo com os normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.	TCU	Avaliação	03/01/22	30/04/22	320
02	Governança, Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações realizadas pela Instituição	Obrigaçã Normativa - Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 10 de julho de 2021	Avaliação	01/05/22	31/08/22	360
03	Gestão de Ensino - Programas e Projetos de Assistência Estudantil	Verificar: i) a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação do PNAES; ii) se os controles administrativos relativos à seleção de alunos e sobre os pagamentos efetuados são eficientes; iii) se a divulgação do programa é eficiente, atingindo o público alvo da política; e iv) se os critérios de seleção dos beneficiários são adequados, conforme edital de chamamento e o Decreto nº 7.234/2010.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	03/01/22	30/04/22	480

04	Gestão de Pesquisa e Extensão - Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão está de acordo com os normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	01/05/22	31/08/22	480
05	Gestão Administrativa - Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos	Avaliar os controles internos adotados pelo IFB na gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços contínuos.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	01/09/22	31/12/22	400
06	Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes	Analisar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes para verificar se estes realizam as atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela gestão do IFB e pelos normativos vigentes.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	01/09/22	31/12/22	400
07	Gestão de Pessoas – Frequência dos servidores técnico-administrativos	Avaliar a efetividade dos controles de frequência dos servidores técnico-administrativos.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	01/09/22	31/12/22	400
08	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.	Outros (Auditorias não finalizadas em 2021)	Avaliação	03/01/22	31/07/22	280
09	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Planaltina	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.	Outros (Auditorias não finalizadas em 2021)	Avaliação	03/01/22	31/07/22	280
10	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.	Outros (Auditorias não finalizadas em 2021)	Avaliação	03/01/22	31/07/22	280

			finalizadas em 2021)					
Ações de Capacitação e Treinamentos								
11	Cursos e Eventos de Capacitação	Participar de cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria.	Audin	Capacitação	03/01/22	31/12/22	480	
Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN								
12	Monitoramento das Recomendações da Audin	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN	Obrigaçao Normativa	Monitoramento	03/01/22	31/12/22	480	
Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria								
13	Avaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna	Realizar, no Sistema e-Aud, a autoavaliação de maturidade da Audin com base no modelo IA-CM.	Obrigaçao Normativa	Avaliação	15/11/22	31/12/22	120	
14	Avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB	Avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Audin e identificar as oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria	Obrigaçao Normativa	Avaliação	03/01/22	31/12/22	120	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo								
15	Apoio aos órgãos de controle interno e/ou externo	Prestar o apoio necessário à CGU e ao TCU.	CGU/TCU	Outros	03/01/22	31/12/22	240	
16	Monitoramento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e/ou externo	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).	CGU/TCU	Monitoramento	03/01/22	31/12/22	200	
Gestão Interna								
17	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/21)	Apresentar os resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2021.	Obrigaçao Normativa	Outros	03/01/22	31/03/22	240	
18	Acompanhamento do Relatório de Gestão 2021	Acompanhar o processo de prestação de contas do IFB referente ao exercício de 2021.	Obrigaçao Normativa	Outros	03/01/22	31/03/22	120	

19	Parecer da Auditoria Interna	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obrigaçã Normativa	Outros	03/01/22	30/03/22	120
20	Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades de auditoria interna.	Obrigaçã Normativa	Outros	03/01/22	31/12/22	240
21	Plano Anual de Auditoria – PAINTE/2023	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023.	Obrigaçã Normativa	Outros	01/09/22	29/11/22	280
22	Outras atividades da Auditoria Interna Gestão Interna	Aprimorar as atividades da Auditoria Interna.	Audin	Outros	03/01/22	31/12/22	120
Demandas Extraordinárias Recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE							
23	Trabalhos provenientes de demandas extraordinárias	Realizar trabalhos não previstos no PAINTE/22 e atender às demandas imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.	Obrigaçã Normativa	Consultoria, avaliação, apuração e outros	03/01/22	03/01/22	856
TOTAL							7.296

Documento Digitalizado Público

Paint 2022 aprovado

Assunto: Paint 2022 aprovado
Assinado por: Sarah Pinto
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN**, em 21/01/2022 16:56:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308579

Código de Autenticação: 020500237c

